

**EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 83 /2026**  
24 de Agosto de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS  
RECEBIDO  
EM 25/08/26  
Recebu

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Educação, realize a implantação de um Espaço de Convivência Pedagógica e Recreativa na Escola Municipal Vila Vargas, contemplando o Cantinho da Leitura e mesas para jogos educativos, convivência e desenvolvimento dos estudantes.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade proporcionar aos alunos da Escola Municipal Vila Vargas um ambiente que favoreça o aprendizado, a socialização e o desenvolvimento integral. A criação de um espaço de convivência com áreas destinadas à leitura, recreação e jogos educativos contribuirá para o fortalecimento das práticas pedagógicas, incentivando o hábito da leitura, o raciocínio lógico, a criatividade e a interação entre os estudantes. Além de promover momentos de lazer em ambiente seguro e acolhedor, a iniciativa representa um importante investimento na qualidade da educação, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças. Diante da relevância da matéria, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências necessárias para sua execução.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 24 de Agosto de 2026.

  
**Adriano Santos Souza**  
Vereador